



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 1015, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2008.

Anula e Suplementa dotações
orçamentárias do exercício de 2008.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suplementado o orçamento da Câmara Municipal, na importância de R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais), nas seguintes dotações:

000010.0103100262.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS	
333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500,00
000010.0112200272.004	PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO	
333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.200,00
000010.0112200282.006	REAPARELHAMENTO,AMPLI.,MODERNIZAÇÃO E MANUT. DA SEDE DA CAMARA	
333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
000010.0927100292.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS.	
331901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00

Art. 2º A origem dos recursos para atender ao disposto no artigo anterior, será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

000010.0112200282.006	REAPARELHAMENTO,AMPLI.,MODERNIZAÇÃO E MANUT. DA SEDE DA CAMARA	
344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.300,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 1º de dezembro de 2008.


MOACYR SELIA FILHO
Presidente